



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.725, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Convoca para a XV Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, nos termos da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de abril de 2026, fica convocada a XV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 23 de junho de 2026, no Centro de Capacitação dos Professores, sito na Avenida Macali, nº 255, nesta.

Art. 2º O tema central da Conferência de que trata o art. 1º será "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 3º A Conferência será presidida pela Presidente da Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A organização e funcionamento da Conferência serão disciplinados pelo Regulamento e Regimento da XV Conferência Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal da Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 04 de maio de 2026.

JANDER LUIZ
LOSS:74482637

904
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
ND: D=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=
JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 08:36:43-03007
Pov: P01-Brasil-Vale-2026.2.1

